

EDITAL Nº 10/2025

TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2026

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Castro Daire, na sua sessão extraordinária de vinte de novembro de dois mil e vinte e cinco deliberou, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, **fixar em 0,25% para o ano 2026.**

Para constar, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Dora Maria Marques Loureiro*, Técnica Superior responsável pelo Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 20 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Paulo Martins de Almeida

